

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
(Resolução do Legislativo nº 004/2023 – Altinópolis/SP)

<b>Unidade Requisitante</b>	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
<b>Responsável pela demanda</b>	Roberto Cesar Alves Leite
<b>E-mail</b>	roberto@camaradealtinopolis.sp.gov.br
<b>Telefone</b>	(16) 3908-0610

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços comuns de engenharia elétrica, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, adequação de infraestrutura elétrica para suporte ao novo sistema de votação eletrônica e instalação de rede de telefonia fixa, visando atender às necessidades das duas sedes da Câmara Municipal.

**MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade dos serviços legislativos e a modernização institucional. A implantação do novo sistema de votação eletrônica exige a adequação imediata das mesas dos senhores vereadores com pontos de energia para o carregamento dos tablets oficiais.

Adicionalmente, a manutenção corretiva e preventiva das centrais de processamento de dados (servidores, modems e roteadores) e das instalações elétricas gerais (lâmpadas e luzes de emergência) é medida estruturante e indispensável para evitar interrupções nos serviços administrativos e garantir a segurança dos usuários e do patrimônio público

Por fim, a expansão administrativa requer a instalação de infraestrutura de telefonia para as novas estações de trabalho, garantindo a eficiência operacional dos servidores.

**GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA**

( ) Baixa ( x ) Normal ( ) Alta

**COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Alinhado ao PCA – Plano de Contratações Anual (Ato da Mesa Diretora nº 011/2025)

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS**

A solução consiste na contratação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica para a adequação, modernização e manutenção da infraestrutura das sedes da Câmara. Abrange desde a instalação de pontos de energia para suporte ao novo sistema de votação eletrônica e infraestrutura de telefonia, até a manutenção preventiva e corretiva para garantir a segurança das instalações, a proteção dos equipamentos de processamento de dados e a continuidade das atividades legislativas.

<b>Item</b>	<b>Descrição da Atividade/Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Justificativa do Consumo/Us</b>
01	Instalação de tomadas e fiação nas mesas dos Vereadores	Ponto	11	Corresponde ao número total de parlamentares para uso dos tablets de votação.
02	Instalação de tomada e fiação para Totem de Carregamento de celulares e dispositivos	Ponto	1	Apesar da Câmara ter adquirido 2 dispositivos, um para cada prédio, será necessário apenas na Administração, pois no Plenário já tem tomada instalada
03	Manutenção corretiva em lâmpadas e luzes de emergência	Global	5	Estimativa baseada na inspeção física que identificou pontos de falha nos prédios.
04	Instalação de pontos de telefonia fixa	Ponto	4	Necessário para as novas estações de trabalho dos servidores recém-empossados.
05	Manutenção na central de dados (CPD)	Global	01	Medida preventiva necessária para evitar queimas nos modems e roteadores da rede.

**PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Os produtos deverão ser executados no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da Ordem de Serviço.

**JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)**

Não se aplica.

**CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL**

Não se aplica.

**PESQUISA DE PREÇOS**

Foi realizada pesquisa de preços utilizando os parâmetros da Resolução do Legislativo nº 004, de 23.11.2023 que regulamentou a Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo:

( x ) Cotação direta com fornecedores

**Valor total estimado: R\$ 1.653,00**

Para aferição do valor estimado, foi considerada a média dos orçamentos obtidos na pesquisa de preço, de acordo com o §4º do art. 7º, da Resolução nº 004/2023.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS**

Escolhemos fazer a pesquisa de preços com os fornecedores locais que apresentassem valores compatíveis com o mercado.

**JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES**

Não se aplica.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços pesquisados estão de acordo com os praticados no mercado.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

#### **ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Sim.

#### **JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

##### **Menor Valor Global**

Justificativa do não parcelamento da solução: A presente contratação será realizada mediante o critério de julgamento pelo menor preço global, optando-se pela não divisão do objeto em itens isolados (parcelamento). Tal decisão fundamenta-se no Art. 40, § 3º, inciso II e Art. 47, § 1º da Lei nº 14.133/2021, visto que:

Interdependência Técnica: Os serviços de infraestrutura elétrica para votação, telefonia e manutenção da parte elétrica da central do CPD possuem estrita conectividade funcional, exigindo que a solução seja executada de forma coordenada para garantir a integridade dos sistemas de dados.

Eficiência Administrativa: O parcelamento de uma despesa de baixo valor geraria um ônus administrativo desproporcional com a gestão de múltiplos contratos e prestadores, ferindo o princípio da economicidade e da eficiência.

Unicidade de Responsabilidade: A execução por um único prestador assegura a responsabilidade técnica integral sobre o painel elétrico e a rede de dados, evitando conflitos de competência entre diferentes profissionais em caso de falhas elétricas no sistema.

#### **INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

##### **Ato da Mesa Diretora nº 002/2026**

**Gestor do Contrato:** Roberto Cesar Alves Leite, Diretor Geral Administrativo.

**Fiscal do Contrato:** Aline Faria de Oliveira, Contadora

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO**

**Considerando** a necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica para suporte ao novo sistema de votação eletrônica e a manutenção essencial das instalações elétricas e de processamento de dados das sedes da Câmara, visando garantir a segurança e a continuidade dos serviços legislativos;

**Considerando** que as sedes da Câmara Municipal já dispõem de condições físicas e operacionais para a execução imediata dos serviços, não havendo impedimentos técnicos para a instalação das novas tomadas, fiações e pontos de telefonia nas estações de trabalho;

**Considerando** que o presente Documento de Formalização de Demanda detalha satisfatoriamente o objeto e as condições de execução, suprimindo os elementos necessários para a contratação direta por baixo valor (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), e considerando que a pesquisa de preços realizada demonstra a compatibilidade da estimativa com os valores praticados no mercado.

**Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.**

Altinópolis, 27 de abril de 2026.

**ROBERTO CESAR ALVES LEITE**  
Diretor Geral Administrativo